



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

O disposto no [Contrato de Concessão 018/SUB-SE/2021](#), processo 6056.2021/0007171-7, em especial:

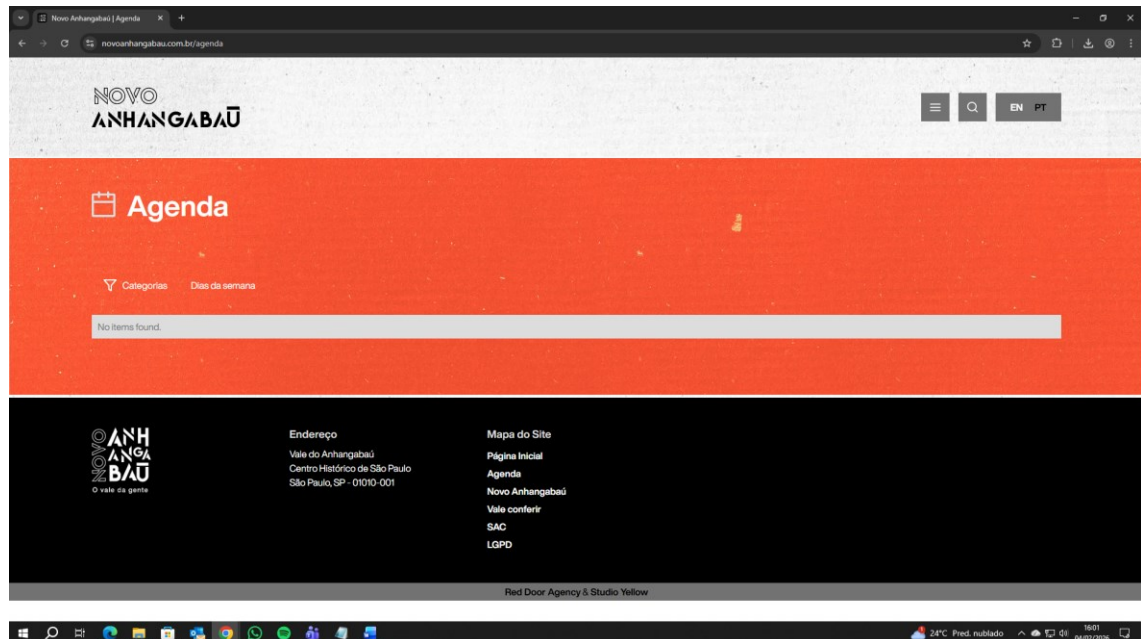
- O item 5.2 do contrato, sobre o objetivo da concessão, alínea (d): *“reativar a utilização de espaços ociosos”*;
- As obrigações da concessionária na cláusula contratual 11, em especial 11.1, alíneas (r) e (s): *“informar ao PODER CONCEDENTE a área total locada por terceiros da ÁREA DA CONCESSÃO, com base em contratos e/ou licenças e autorizações exigidas pela legislação para a instalação e funcionamento de empreendimentos comerciais; fornecer cópia dos contratos de locação celebrados com terceiros na ÁREA DA CONCESSÃO, conforme permitido por este CONTRATO e seus ANEXOS”*;
- A obrigação contratual do [Anexo III](#), 11.6.4.: *“Cada ATIVIDADE ECONÔMICA que envolva a realização de evento de acesso restrito pela CONCESSIONÁRIA resultará na obrigação de realizar 10 (dez) ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO adicionais ao número mínimo previsto no CONTRATO e neste ANEXO, que devem ser realizadas, no máximo, no mês imediatamente posterior à realização do evento restrito.”*;
- As características das intervenções da concessionária, que devem, segundo o Anexo III, 12.10, alínea (g): *“manter livres e acessíveis os espaços públicos da ÁREA DA CONCESSÃO de forma a priorizar a circulação de pedestres”*;
- O disposto no Capítulo III do [Anexo IV do Edital “Plano de Ocupação Referencial”](#), “Galeria Prestes Maia e Galeria Formosa” (pág. 12 a 17), em especial o “túnel subterrâneo que liga a Galeria à Rua Xavier de Toledo” citado na página 14.

REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. **Fabricio Cobra Arbex**, Secretário Municipal das Subprefeituras, na qualidade de autoridade máxima da secretaria representante do poder concedente do [Contrato de Concessão Vale do Anhangabaú](#), para que preste as seguintes informações:

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)**

- (1) Sobre a reabertura da Passagem subterrânea/túnel que liga a Galeria à Rua Xavier de Toledo:
- a. quem é o responsável pelo Espaço?
 - b. está concluído ou em andamento o restauro e a reforma?
 - c. tem data prevista para reabertura?
 - d. qual o “Programa” para o Espaço?
 - e. teremos inserções artísticas e culturais?
- (2) Se o poder concedente foi informado e possui cópia do contrato de sublocação da área para o Formosa Hi-Fi. Em caso positivo, fornecer a este gabinete para monitoramento. Adicionalmente, informar se:
- a. Se as atividades restritas de exploração comercial do bar estão sendo contabilizadas para a proporção exigida de obrigação de 10 atividades de interesse coletivo por parte da concessionária;
 - b. Se a circulação no espaço de exploração comercial de atividade econômica do Formosa Hi-Fi permite a circulação livre e gratuita durante as atividades, sem exigência de consumação mínima;
- (3) se houve manifestação tempestiva e há projeto de implantação do Museu da Cidadania e Direitos Humanos do Município no Salão Almeida Júnior, na Galeria Prestes Maia, nos termos da cláusula 13.6 do Anexo III contrato de concessão. Se sim, se há processo, prazo, cronograma de implantação e demais informações.
- (4) se há previsão de disponibilização do aplicativo móvel exigido pelo contrato de concessão com divulgação das atividades de interesse coletivo, nos termos do contrato, cláusula 11.1 (e). Além disso, o endereço na internet www.novoanhangabau.com.br/agenda encontra-se sem nenhum registro:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)



Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição. Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026.

NABIL BONDUKI
Vereador